DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 009/2024
Processo Administrativo nº 018/2024

Data de realização: 16/04/2024 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversos setores do Município. O Edital do presente Pregão Eletrônico em sua íntegra poderá ser retirado no site: www.arealva.sp.gov.br ou no Portal de Compras: http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8604, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 25 de março de 2024.
Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....

Errata

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PROCESSO N° 014/2024

Assunto: Contratação de serviços para a manutenção do veículo MICRO ÔNIBUS de placa DJL3B82.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

...que tem por objeto a Contratação de serviços para a manutenção do veículo MICRO ÔNIBUS de placa DJL3B82, com fornecimento de peças **...**

Leia-se:

...que tem por objeto a Contratação de serviços para a manutenção do veículo MICRO ÔNIBUS de placa DJL3B82 **...**

AREALVA, 25 DE MARÇO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – PROCESSO N° 017/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para Assessoria na elaboração do processo de Eleição Suplementar para Suplentes para Conselheiros Tutelares.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

...EMPRESA ACADEMIA SIGMA DE DANÇA LTDA., CNPJ nº 04.687.640/0001-72, com sede na Rua Azarias Leite, nº 20-44 – Bairro Vila Mesquita – CEP 17.014-400 – Bauru - SP **...**

Leia-se:

...EMPRESA SABER SOCIAL CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 41.873.034/0001-78, com sede na Rua Orlando Mazotti, nº 445 – Bairro Jardim Garotinho – CEP 17.255-750 – Bariri - SP **...**

AREALVA, 25 DE MARÇO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da devolução no rendimento de aplicação ao Fundo Nacional de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro as nove horas, na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação dos valores dos saldos de rendimento de aplicação de Emendas Parlamentares, do SIGTV Sistema de Gestão de Transferências Voluntarias – GND3 custeio e GND4 investimento, apresentado pela Diretora de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar Conta Corrente nº 12777-9 R$ 312,53 (trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos);

Artigo 2º Conta Corrente nº 12801-5 R$ 583,50 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

Artigo 3º Conta Corrente nº 12802-3 R$ 219,46 (duzentos e dezenove reais e quarenta e seis reais);

Artigo 4º Conta Corrente nº 12803-1 R$ 1.185,90 (um mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

Artigo 5º Conta Corrente nº 12804-X R$ 563,17 (quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos);

Artigo 6º Conta Corrente nº 13372-8 R$ 1.332,01 (um mil trezentos e trinta e dois reais e um centavos);

Artigo 7º Conta Corrente nº 13373-6 R$ 267,41 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos);

Artigo 8º Conta Corrente nº 13374-4 R$ 1.337,07 (um mil trezentos e trinta e sete reais e sete centavos);

Artigo 9º Conta Corrente nº 13375-2 R$ 1.337,07 (um mil trezentos e trinta e sete reais e sete centavos);

Artigo 10º Conta Corrente nº 11201-1 R$ 260,20 (duzentos e sessenta reais e vinte centavos);

Artigo 11º Conta Corrente nº 10485-X R$ 0,23 (vinte e três centavos);

Artigo 12º GND4 - Conta Corrente nº 12286-6 R$ 9.261,32 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e centavos)

Artigo 13° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando a devolução do valor ao Órgão Concessor Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 14º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arealva, 25 de março de 2024
Jenifer Aline Policarpo
Presidente CMAS

.....